

Normas para Admissão no Doutorado - Biologia Vegetal

Edital PPG em Ciências Biológicas (Biologia Vegetal)

1 - NORMAS PARA ADMISSÃO AO DOUTORADO (fluxo contínuo, para alunos possuidores de título de Mestre)

A seleção dos candidatos inscritos ao curso de Doutorado, fluxo contínuo, far-se-á, em qualquer época do ano, com base na qualidade e relevância do projeto de tese e no *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes).

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, a documentação abaixo:

I - requerimento dirigido ao Diretor do IB, solicitando a inscrição;

II - cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu*;

III - *Curriculum Vitae* - Plataforma Lattes, impresso, **sem a necessidade de documentos comprobatórios**

IV - histórico escolar do curso de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu*;

V - cópia da cédula de identidade, CPF e título eleitoral;

VI - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

VII - recolhimento da taxa de inscrição;

VIII - proficiência em língua inglesa (vide Instrução Normativa do Programa);

IX - Projeto de Pesquisa adequado às linhas de pesquisa do programa, contemplando os seguintes itens: Título; Resumo; Introdução (apresentação do tema e justificativa); Objetivos (contemplando hipóteses ou não, no caso de pesquisas descritivas); Material e métodos; Forma de análise dos resultados; Resultados esperados e impactos da pesquisa; Cronograma de execução; Forma da divulgação científica dos resultados (previsão de participação em congressos e artigos publicados); Orçamento simplificado (material de consumo e permanente, recursos disponíveis na Instituição sede ou em Instituições parceiras, previsão de financiamento externo), e Referências bibliográficas;

X - carta de aceitação do orientador com justificativa.

O processo de avaliação constará de duas etapas:

1. Avaliação do Projeto de Pesquisa por um relator com titulação mínima de Doutor, indicado pelo Conselho, que emitirá parecer circunstanciado em até 30 (trinta) dias, indicando a "aprovação", "aprovação com ressalvas" (mediante a reapresentação do projeto/plano de tese) ou "reprovação".

2. Avaliação do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes) pela Comissão de Bolsas do

Programa..

Os documentos comprobatórios relativos ao currículo serão solicitados nesta segunda fase aos candidatos (as) aprovados na primeira etapa. Para fins de avaliação de currículo, os documentos deverão ser numerados e entregues de acordo com a planilha de ranqueamento de bolsas, a ser também entregue preenchida pelo candidato (a). Tanto a planilha como os documentos deverão ser entregues em versão impressa à Seção Técnica de Pós-Graduação.

A avaliação final dos candidatos ao Doutorado (fluxo contínuo) será realizada pelo Conselho do Programa, com base no parecer do relator e avaliação do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes), referenciados pela planilha de ranqueamento de bolsas.

2 - NORMAS PARA ADMISSÃO AO DOUTORADO DIRETO (para alunos que não possuem título de Mestre)

A seleção dos candidatos inscritos ao curso de Doutorado Direto far-se-á, em Edital de Seleção, com base na qualidade e relevância do projeto de tese e no *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes).

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, a documentação abaixo, contemplando a comprovação dos critérios mínimos:

I - ter sido bolsista de Iniciação Científica por, pelo menos, um ano (PIBIC/CNPq/FAPESP) ou outra agência de fomento;

II - ter estagiado por, no mínimo, dois anos (incluindo nessa contagem o tempo como bolsista) na área de Biologia Vegetal;

III - ter publicado, como 1º (primeiro) autor, um artigo científico em periódico indexado e arbitrado com Qualis A1, A2 ou B1 na área de Biodiversidade (CAPES), em Biologia Vegetal. Capítulos de livros ou livros serão avaliados e qualificados pelo Conselho do Programa;

IV - submeter-se à Prova de Conhecimentos, obtendo nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

V - cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação e, quando houver, de Pós-Graduação *stricto sensu*;

VI - *Curriculum Vitae* - Plataforma Lattes, impresso, **sem a necessidade de documentos comprobatórios.**

VII - histórico escolar do curso de graduação e, quando houver, de Pós-Graduação *stricto sensu*;

VIII - cópia da cédula de identidade, CPF e título eleitoral;

IX - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

X - recolhimento da taxa de inscrição;

XI - proficiência em língua inglesa (conforme Instrução Normativa do Programa);

XII - Título; Resumo; Introdução (apresentação do tema e justificativa); Objetivos (contemplando hipóteses ou não, no caso de pesquisas descritivas); Material e métodos; Forma de análise dos resultados; Resultados esperados e impactos da pesquisa; Cronograma de execução; Forma da divulgação científica dos resultados (previsão de participação em congressos e artigos publicados); Orçamento simplificado (material de consumo e permanente, recursos disponíveis na Instituição sede ou em Instituições parceiras, previsão de financiamento externo), e Referências bibliográficas;

XIII - carta de aceitação do orientador com justificativa.

O processo de avaliação constará de duas etapas:

1. Avaliação do Projeto de Pesquisa por um relator com titulação mínima de Doutor, indicado pelo Conselho, que emitirá parecer circunstanciado em até 30 (trinta) dias, indicando a "aprovação", "aprovação com ressalvas" (mediante a reapresentação do projeto/plano de tese) ou "reprovação".

2. Avaliação do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes) pela Comissão de Bolsas do Programa.

Os documentos comprobatórios relativos ao currículo serão solicitados nesta segunda fase aos candidatos (as) aprovados na primeira etapa. Para fins de avaliação de currículo, os documentos deverão ser numerados e entregues de acordo com a planilha de ranqueamento de bolsas, a ser também entregue preenchida pelo candidato (a). Tanto a planilha como os documentos deverão ser entregues em versão impressa à Seção Técnica de Pós-Graduação.

A avaliação final dos candidatos ao Doutorado Direto será realizada pelo Conselho do Programa, considerando a justificativa do orientador pretendido e com base no parecer do relator e avaliação do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes), referenciados pela planilha de ranqueamento de bolsas.